

[Página Principal](#) > ... > [Recorrer Aos Tribunais](#) > [Atlas Judiciário Europeu Em Matéria Civil](#) > [Regulamento Bruxelas II-A — Matéria Matrimonial e Matéria de Responsabilidade Parental](#) > [Scotland](#)

# Regulamento Bruxelas II-A — Matéria matrimonial e matéria de responsabilidade parental

Escócia

Escócia

## Artigo 67.º, alínea a)

Nomes, moradas e meios de comunicação das autoridades centrais designadas nos termos do artigo 53.º:

Scottish Government

Central Authority & International Law Team

St Andrew's House (GW15)

Regent Road

Edinburgh EH1 3DG

Tel.: +44 (0)131 244 4827/4832

Fax: +44 (0)131 244 4848

Correio eletrónico:

[Paula.Nugent@gov.scot](mailto:Paula.Nugent@gov.scot) (Casework Manager);

## Artigo 67.º, alínea b)

Línguas aceites para as comunicações dirigidas às autoridades centrais, nos termos do artigo 57.º; n.º 2: inglês e francês.

## Artigo 67.º, alínea c)

Línguas aceites para a certidão relativa ao direito de visita e ao regresso da criança, nos termos do artigo 45.º, n.º 2: inglês e francês.

## Artigos 21.º e 29.º

Os pedidos previstos nos artigos 21.º e 29.º devem ser apresentados nos seguintes tribunais:

- na Escócia, no «Court of Session»,

## Artigo 33.º

O recurso previsto no artigo 33.º deve ser apresentado no seguinte tribunal:

- na Escócia, no «Court of Session, Outer House»;

## Artigo 34.º

Os recursos previstos no artigo 34.º só podem ser apresentados:

na Escócia, no «Court of Session, Inner House».

Esta página Web faz parte do portal [«A sua Europa»](#).

Agradecemos a sua [opinião](#) acerca da utilidade das informações prestadas.



Última atualização: 09/09/2021

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.